



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ATA Nº2023/4

Reunião Extraordinária de 14 de julho de 2023

Local de realização: Centro de Convívio Álvaro Pinheiro



Bf
af.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu esta Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, no Centro de Convívio Álvaro Pinheiro, no Sobralinho.

Foi presidida por **Mário Lopes**, secretariada por **Isabel Santos** e **Paulo Mendes**. -----

A sessão iniciou-se pelas vinte e uma horas, com a presença dos eleitos que constam na lista anexa, tendo sido substituídos: -----

Na bancada do PS, **Maria Manuela**, **Clara Negrinho**, **Hugo Costa**, **Paulo Monteiro** e **Miguel Maranga** por **Isabel Santos**, **Sara Barata**, **Paulo Mendes**, **Carlos Santos** e **Domitília Sousa**, respetivamente. -----

Na bancada da CDU, **António Sequeira** por **João Mendes**, respetivamente. -----

Na bancada da NG, **Diogo Tavares** por **Hélder Careto**, respetivamente. -----

Nada mais havendo a registar, deu-se início ao Assunto da Ordem do Dia. -----



Handwritten initials and signature in blue ink.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ASSUNTO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Mário Lopes deu início à ordem de trabalhos, começando por indicar o primeiro ponto: -----

Ponto 1 – Venda do Imóvel – Aprovação. -----

De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Cláudio Lotra para apresentação do ponto. -----

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Cláudio Lotra, que começou por cumprimentar o senhor Presidente da Mesa, os respetivos secretários, eleitos na Assembleia, colaboradores da Junta de Freguesia, David Monge, o público presente e a todos aqueles que assistem pelos meios digitais. Informou que o ponto é trazido novamente depois de ter sido retirado na Assembleia anterior, porque o ponto suscitou algumas dúvidas por parte de alguns eleitos. Solicitaram documentação adicional que foi remetida para que os eleitos pudessem analisar e tomar a decisão em plena consciência e na posse de todos os dados. Explicou que foram contactados pela inquilina deste imóvel, que é propriedade da junta de Freguesia, no sentido de mostrar interesse na sua aquisição, é um processo que já deriva de dois mil e catorze que, entretanto, tem tido algumas situações em que ora anda, ora para. O que pretenderam foi resolver, de uma vez por todas, este processo dando a possibilidade à inquilina de efetuar e concretizar a aquisição do imóvel. Uma das questões que tinha sido levantada pelo eleito Diogo Tavares, tinha sido a existência de apenas uma avaliação. Não solicitaram e optaram por não solicitar nenhuma avaliação complementar por uma razão: As avaliações têm custos e teriam de pagar mais duas avaliações, sendo que, não teriam problema em fazê-lo se a avaliação que estava em



Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

cima da mesa estava em análise, fugisse àquilo que são os valores médios de mercado para uma habitação com estas características, com esta idade e naquele local. Como esta avaliação está perfeitamente alinhada com isso, foi realizada por um avaliador credenciado que trabalha com variadíssimas entidades bancárias, portanto, entenderam que não faria sentido para a Junta de Freguesia estar a despende de mais dinheiro para solicitar novas avaliações quando esta é uma avaliação perfeitamente realista e credível. Estamos a falar de um imóvel com quase 40 anos de construção que, apesar de pequenas reparações que foram sendo efetuadas pela própria Inquilina, irá, em breve prazo, exigir intervenções estruturais não só na fração, como também nas partes comuns do edifício, o que representará para a Junta de Freguesia um encargo em termos futuros, cuja renda não compensa efetivamente esse investimento que seria necessário fazer. A Junta de Freguesia tem 4 frações habitacionais na Chasa, apesar de serem contratos extremamente antigos, têm rendas extremamente baixas e que efetivamente causam algumas questões. Os outros 3 inquilinos não manifestaram interesse em fazer a aquisição e também não avançariam a não ser que algum deles mostre interesse neste caso. E o interesse havia sendo demonstrado por parte da inquilina de alguns anos a esta parte. Propuseram a venda do imóvel, sendo pedida a tolerância do Senhor Presidente da Assembleia para entrar já pela RAMA, que é o ponto número 2, porque uma coisa está adstrita à outra. Aquilo que fizeram questão de trazer a esta Assembleia foi, no mesmo momento em que propõe a venda do imóvel, também trazer o plano de investimentos que pretendiam realizar com a verba que a Junta de Freguesia encaixará com a venda deste imóvel. Seria maioritariamente ou quase na sua totalidade para investimento direto na recuperação de instalações da Junta de Freguesia e também melhorias e arranjos no espaço público. Os eleitos tiveram na sua posse as intervenções que pretendiam realizar, mas também para que toda a gente que nos ouve seja aqui ou em casa possa ficar com essa noção. Do resultado desta venda, a Junta de Freguesia receberia uma verba de cento e dezoito mil euros sendo que, as intervenções que se pretendiam realizar visavam fazer uma



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

reabilitação do rés-do-chão da sede da Junta de Freguesia, uma situação extremamente complicada existiu devido à ocupação ilegal e abusiva que aquela fração sofreu e que esteve naquele momento numa situação bastante complexa em termos de salubridade. Tiveram a visita de uma empresa da especialidade a informar que aquela situação apresenta risco biológico. Trata-se de um risco diário que todas as pessoas que trabalham naquele edifício correm e seria necessário realizar, com a máxima urgência, uma intervenção naquele local. Também pretenderam, com este plano de investimento, fazer, no Sobralinho, a requalificação do Largo da Cruz que é um largo que está no centro da Vila do Sobralinho e precisaria de algumas intervenções. Refazer a rotunda do Auchan, que seria denominada de Rotunda das Comunidades, reabilitar o miradouro da Chasa que também sofreu alguns danos no âmbito dos últimos ventos, que aconteceram há cerca de um mês e meio atrás e uma obra que, teria algum impacto e seria muito necessária que era referente à total reorganização do estacionamento da Praceta projetada à Avenida Capitão Meleças em que se trata de uma zona bastante deficitária em termos de estacionamento, em que o estacionamento está desorganizado. Também pretenderam levar a cabo neste plano de investimentos, até porque receberam inputs de alguns eleitos desta Assembleia, o projeto "A Minha Cidade Não Exclui" que visa dotar a cidade de acessibilidades para todos, existem algumas zonas da cidade que já estão dotadas dessas acessibilidades, outras que ainda são deficitárias nesse aspeto e pretenderam também avançar com essa intervenção. Também ter alguns reforços no que são investimentos necessários ao trabalho na Junta de Freguesia, nomeadamente substituir algum equipamento informático já obsoleto para alguns trabalhadores e também a questão da intervenção no Mercado Municipal, também aqui com uma verba assignada no âmbito deste plano de investimentos. Portanto, aquilo que foi pedido aos senhores eleitos foi a aprovação da alienação deste imóvel para que possam ser concretizadas estas intervenções que beneficiarão não só os trabalhadores da Junta de Freguesia nas suas condições de trabalho, beneficiarão todos os fregueses que se dirigem aos serviços da Junta de Freguesia e beneficiarão também



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

todos os nossos fregueses que terão acesso aos espaços públicos que serão alvo das intervenções. Recordou que já houve uma tentativa de avançar com este processo de venda em dois mil e dezanove, no entretanto as coisas não foram bem conduzidas e o ponto teve de ser retirado. Naquele momento, todos os aspetos legais, regimentais e procedimentais estão corretos e por isso é que trouxeram a proposta para que possam os eleitos não só apreciar, mas também deliberar. Informou que estava disponível para responder a alguma questão que pudesse surgir. -----

Da bancada do CDS, interveio o Sr. eleito Rui Valadas que cumprimentou o Sr. Presidente, os elementos da mesa, o Sr. Presidente do executivo e demais membros, todos os eleitos, o público que assiste e quem deu apoio à sessão. Começou por fazer uma pergunta ao Sr. Presidente em que pretendeu saber, relativamente ao imóvel em questão, quais eram as receitas correntes, ou seja, os valores de renda que eram recebidos e as despesas correntes, ou seja, as despesas fixas associadas a este imóvel fossem fiscais, de condomínio, de seguros ou o que fosse aplicável. Informou que após obter as respostas, fundamentara o restante. -----

Da bancada da NG, interveio o Sr. eleito Hélder Careto que cumprimentou o Sr. Presidente do executivo, Cláudio Lotra, os restantes colegas aqui presentes, os técnicos da Junta de Freguesia e o público presente. Começou por parafrasear o senhor Presidente da Junta de Freguesia “esta venda do imóvel sito na rua António Sérgio, N°38, em Alverca, é um processo que se arrasta há demasiado tempo iniciando-se hoje mais um capítulo de uma longa novela, com enredos surpresas, encontros e desencontros.” Abordou esta proposta como se da sinopse de um filme se tratasse ou do capítulo um de uma novela que em abril de 2019, a proposta de venda não foi aceite, pois não era feita a titular do contrato de arrendamento à época, o que precipitou a retirada do processo. Concluiu que se tratava do processo mal instruído. No capítulo 2, a 1/06/2020, procedeu o executivo, à época, à



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

respetiva correção tendo firmado o contrato de arrendamento com o atual arrendatário. Capítulo 3, a 3/07/2022, a atual arrendatária reitera a sua intenção de aquisição do imóvel. Capítulo 4, a 13/10/2022, como a última avaliação remontava a 2019 solicitou, o executivo, nova avaliação. No capítulo 5, a 17/03/2023, o executivo libera e apresenta nova proposta de venda de imóvel à arrendatária baseado, alegadamente, na última avaliação. No capítulo 6, a 7/04/2023, segundo a informação do executivo, a arrendatária aceita a proposta. A 5/06/2023, mais um novo capítulo, é deliberado pelo executivo da Junta de Freguesia a proposta de submeter à Assembleia de Freguesia. A 19/06/2023, no capítulo 8, o executivo da Junta de Freguesia submete a proposta à Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária. E como de *remakes* são pródigas as novelas a maioria dos atores, leia-se eleitos desta Assembleia, concluíram que o processo estava mal instruído. Por esta altura, somos levados a pensar que, afinal, estamos a assistir a uma sequela de episódios já passados – uma verdadeira novela mexicana. Os autores da novela são diferentes, entenda-se que os executivos são diferentes, os partidos são diferentes, mas o guião continua com erros insanáveis que comprometem um final feliz. Quais são os erros do guião que comprometem o objetivo dos guionistas? Não foi disponibilizada uma cópia da caderneta predial, a matriz predial não corresponde ao imóvel sobre a proposta de venda, o apartamento tem o dobro da área referida e corresponde a um primeiro andar e não um rés-do-chão como consta da caderneta disponibilizada, segundo o avaliador, não foi anexado ao processo a cópia do contrato atual e do arrendamento, não foi disponibilizado o documento comprovativo do interesse pela arrendatária na aquisição do imóvel, como aconselha a boa prática, quer no público, quer no privado. Ao contrário de 3 propostas de avaliação, foi disponibilizada, para análise, apenas uma. Chegados a este ponto, começa-se a duvidar, infelizmente, da qualidade dos guionistas, leia-se da competência do executivo, para que a telenovela ou novela tenha um final que seja inteligível. Conclusão do capítulo 8, o ponto foi retirado porque o processo estava mal instruído. No capítulo 9, a 14/07/2023, os guionistas, leia-se executivo, num esforço de tentar encontrar um final para a novela, revelam alguns segredos



Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

que a novela teimava em não revelar e resolveu, finalmente, juntar a instrução do processo a algum dos documentos solicitados. Afirmou que permanecem com as mesmas dúvidas, com apenas uma avaliação, mas agora já têm conhecimento de que o imóvel tem 107,2 m² e que é de tipologia T3. Mesmo consultando a única avaliação apresentada, concluíram que os valores médios atuais apresentados para esta área e tipologia variam entre 1 854 euros por metro quadrado e os 1 563 euros por metro quadrado, na pior das hipóteses. O valor de venda proposto, representa um valor de 1 100 euros por metro quadrado valor, portanto, substancialmente abaixo em cerca de 50 000 euros relativamente aos valores médios apresentados para esta área e tipologia. Questionou com que critério decidiu, o executivo, o valor de venda. Informa não compreenderem o racional seguido pela Junta de Freguesia, numa matéria tão delicada e exigente quanto a que obriga e exige a alienação do património onde se exige uma completa e cabal explicação. Na proposta que dá origem a este processo fazem referência e citou “nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 81 do decreto-lei n.º 280/2007, de 07 de Agosto” aplicada, supletivamente, aos imóveis das entidades públicas podem ser alienados por ajuste direto caso o valor da avaliação seja inferior a 150 000 euros. Questiona, se tal como nas novelas, estariam perante um casamento, de conveniência ou, de outra forma, estava a Junta de Freguesia a socorrer-se de um expediente ao fixar o valor de venda inferior ao limite estabelecido para garantir a alienação por ajuste direto e onde estava, neste caso, assegurado o interesse público. Informa que, na mesma linha, fez o executivo referência que, para assegurar o mesmo interesse público, deve ser tido em conta uma avaliação efetuada há menos de 6 meses. Perante as anteriores vicissitudes, esse princípio já não esteve a ser seguido, pois a avaliação de suporte é de outubro de 2022 e os valores por metro quadrado aumentaram substancialmente. Mesmo nas novelas ficcionais, tem de haver coerência no guião, que orienta o desenrolar do drama e das comédias sob pena do público, neste caso os fregueses, não compreenderem nem o enredo, nem a história. A alienação do património público tem de ser bem justificada o que não foi constatado até ao momento. A forma como



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

esta alienação poderá ocorrer tem de ser robusta, à prova de bala e de forma clarividente na defesa do interesse público o que, perante as justificações dadas ou por falta delas, causam muito desconforto. Não se sabe como acabará esta novela, nem se consegue antecipar se vão ocorrer cenas nos próximos capítulos, mas existe convicção de que um processo instruído desta maneira revela fragilidades que poderão ferir de ilegalidade e caírem na alçada da Direção-Geral das Autarquias Locais. A posição que cada um dos eleitos venha a assumir nesta Assembleia, abstendo-se ou aprovando, torna-os corresponsáveis por essa possível ilegalidade. Tendo em conta esta novela que parece um final, numa versão bem mais real, do “O Juiz Decide”, estavam confiantes que todos os eleitos, incluindo o executivo, não fariam outra coisa que não fosse votar contra esta proposta. Terminou com a informação de que nos documentos da proposta houve um erro que citava o valor de um milhão cento e dezoito mil euros e que esse valor poderia ser o mais real (do imóvel). -----

Da bancada da CDU, interveio o Sr. eleito Carlos Gonçalves para cumprimentar o Senhor Presidente e na sua pessoa cumprimentou a Mesa da Assembleia, cumprimentou todos os eleitos presentes, o senhor Presidente da Junta na sua pessoa cumprimentou o executivo, o Sr. David Monge, os trabalhadores da Junta de Freguesia, os técnicos da autarquia. O público que segue em casa e o público presente. Começou por agradecer à bancada da Nova Geração por, na Assembleia de Freguesia anterior, ter colocado algumas questões que levaram a retirar o ponto. Porque o pressuposto de avaliação, da bancada da CDU, era erróneo. Partiram do pressuposto que o inquilino tinha manifestado interesse de adquirir o imóvel, quando tal não foi dessa forma. Foi a junta que manifestou o interesse de alienar o imóvel. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais e no seu n.º 2 do artigo 9.º, compete, à Junta de Freguesia, administrar e conservar o património das freguesias e, à Assembleia de Freguesia, estabelecer as normas gerais da administração. Compete à Junta de Freguesia elaborar e manter atualizado o cadastro



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

dos bens móveis imóveis da freguesia que deve vir obrigatoriamente às assembleias de prestação de contas, em abril, que não veio. E daí o grande desconhecimento da maior parte dos eleitos presentes do património da Junta de Freguesia. A primeira questão que importou aferir é o que é o património público? E explicou que o património público é a totalidade de bens, direitos e valores pertencentes aos cidadãos que, neste caso, é um imóvel dos cidadãos de Alverca (do Ribatejo) e do Sobralinho que está, por proposta da Junta de Freguesia, para ser alienado. A Junta de Freguesia detém vários imóveis: duas casas na Chasa alugadas, com rendas de 187 euros e 39 euros. A (habitação) que foi a proposta de alienação foi a que tem a renda de 187 euros, a mais rentável para a Junta de Freguesia. O senhor Presidente disse que o que possam ser obras não se coadunam com investimento, mas o avaliador disse que a casa estava em boa conservação e o Sr. eleito pôde aferir também, por visitas anteriores à habitação, que está em muito bom estado de conservação, contrariamente à outra (habitação) que tem a renda de 39 euros. Informa que este imóvel já teve vários episódios em que no 13º mandato, em 2017, o arrendatário manifestou interesse em adquirir o imóvel, interesse reiterado no 17º mandato, em 2021, em que foi apresentada uma proposta nesta Assembleia (de Freguesia), no pressuposto que tinham sido apresentadas testemunhas em como quem lá estava, viveu sempre no imóvel. Posteriormente verificou-se que não se cumpria, daí ter sido retirada a proposta. E por isso entenderam que, novamente, o inquilino tivesse manifestado o interesse em adquirir o imóvel, mas tal não aconteceu porque é a Junta (de Freguesia) que enviou uma carta ao inquilino a informar que ia alienar o imóvel e só posteriormente, a 7 de abril, é que o inquilino veio dizer que tem interesse em adquirir o imóvel. Indicou a lógica em que o inquilino tinha de ter interesse em adquirir o imóvel, caso contrário ou seria despejado, ou quem comprasse a casa poderia não querer a pessoa como inquilino. Saliu a importância de aferir qual o interesse da Junta (de Freguesia) em alienar este imóvel. Indicou que, o Sr. Presidente e o Sr. Tesoureiro (da Junta de Freguesia) quando foi a conferência de líderes, apresentou algumas razões: o primeiro ponto foi a importância de



S. f.
yf.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

conseguir fazer a limpeza do rés-do-chão sede da Junta de Freguesia. Saliou ter ouvido dizer que um orçamento de um milhão e oitocentos mil (euros) servia muito bem para todas as necessidades da Junta de Freguesia e só não serviam se não se soubesse gerir. Denotou que o executivo tinha dois pontos dois milhões de orçamento e não conseguiam contratar serviços para limpar o rés-do-chão e que seria necessário vender um bem imóvel para ter dinheiro para fazer este serviço; segundo ponto, questiona onde será investido este montante do imóvel, tendo em conta que setenta e oito mil euros são para reforço da limpeza e higiene urbana, trabalhos especializados em que já são sessenta mil euros de trabalhos especializados, ainda irão fazer um reforço de mais oito mil euros que serão especializados no quê? – questionou. Indica aquisição de serviços, de matérias-primas, instalações e serviços, mercados, outros, sinalização e trânsito, materiais e equipamentos, software, totalizam setenta e oito mil euros. Lembrou que, para a sinalização e trânsito, a Junta (de Freguesia) recebe, da Câmara Municipal, onze mil euros e a sinalética; cinquenta e um mil euros para reparação de pavimentos, caminhos pedonais e manutenção no âmbito dos acordos interadministrativos. Manifestou existir dinheiro para estas intervenções e não haver justificação para vender um bem imóvel, que é um património de todos os alverquenses e que tem uma receita certa, para alienar e gastar de forma disparada – sem sentido. A venda do património tem de ser para reinvestir em património de forma estrutural. Caso fosse dito, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que seria construído um pavilhão, um ginásio ou um auditório, teria toda a aprovação da bancada da CDU, porque quereria alienar património para adquirir património e estaria a valorizar-se o património da Junta (de Freguesia). Dirigiu-se a todos os eleitos e afirmou que todos são proprietários deste imóvel, porque o imóvel é de todos os cidadãos. Informou que caso seja aprovada a votação, será permitida à Junta de Freguesia, a venda de um imóvel para comprar serviços de limpeza no rés-do-chão da Sede da Junta de Freguesia e para fazer intervenções no espaço público que são de responsabilidade da Câmara Municipal. Informou que o Senhor Presidente havia dito que para o presente ano e mandato, não tinha



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

previsto nenhuma verba para intervir no espaço público da União de Freguesias, que é o maior contribuinte do orçamento municipal e a Junta de Freguesia realizará a venda do seu imóvel (e do seu património) para substituir as requalificações da Câmara para esta brincar às pinturas de estacionamento e requalificações que não são do património nem agradecem o património porque rapidamente se lapida esse dinheiro. Anunciou que o Senhor Presidente recebeu a Junta (de Freguesia) com um saldo de gerência de duzentos e sessenta e sete mil euros, já foram gastos e não existe um investimento direto que se pudesse dizer que valorizava o património da União de Freguesias, nem nenhum investimento que faça a diferença no bem-estar das populações. Terceiro ponto, e já havia sido dito pela bancada da NG que, pela a avaliação que se tinha e era indicado pelo avaliador na caderneta os 107 m², pôde inferir que se tratava de um duplex localizado na Chasa e que pela a avaliação que foi feita, não deveria ser alienado por menos de cento e sessenta e seis mil euros. Questiona a razão pela qual a Junta (de Freguesia) quer delapidar o património de todos os sobralinhenses e alverquenses, não pelo preço estabelecido pelo avaliador, mas abaixo desse preço. Questiona também se enveredarão por uma situação ilegal porque, provavelmente, acima dos cento e cinquenta mil euros não poderia ser um ajuste direto. Deixou a dúvida de a Junta de Freguesia ter pressa em alienar o património, não se coaduna a cumprir com os requisitos normais e por essa razão coloca à responsabilidade dos eleitos validar estes pressupostos. Indica que não validarão estes pressupostos e que a habitação em questão é da população de Alverca do Ribatejo e do Sobralinho e não verificou um investimento que se possa dizer que irá beneficiar, em termos futuros, as novas gerações porque os investimentos, alguns de justeza, grandeza e deveriam existir, mas não são possíveis de serem feitos pela Junta de Freguesia pelo baixo orçamento que as freguesias têm. Por esse motivo é que essa responsabilidade é das Câmaras Municipais e não das Juntas de Freguesias. Afirmou não ser esta a vontade que os cidadãos alverquenses e sobralinhenses, certamente terão, porque o património é de todos e é uma responsabilidade interjuncional de receber, preservar, guardar e valorizar



S. f. r.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

aquilo que é de todos e foi para isso que o Sr. Presidente foi eleito e o executivo foi eleito. Confiou que Sr. Presidente tivesse a capacidade de chamar o Sr. Tesoureiro, para fazer uma alteração orçamental em que fosse dotada de verba as necessidades que foram manifestadas, nomeadamente a descontinuação do rés-do-chão da Junta (de Freguesia). Afirmou também que se fosse feita uma alteração modificativa e passar de capitais para correntes, teria pela bancada da CDU o apoio para concretizar essa alteração e realizar a descontaminação da rés-do-chão da Junta (de Freguesia). Mas nunca terá, de modo algum, o apoio desta bancada para alienar o seu património para ser gasto. Acredita que não engradece a grande cidade de Alverca, a grande vila que é o Sobralinho e afirmou que confia na grande capacidade do Senhor Presidente para retirar o ponto; de não o colocar a votação ou se o quisesse levar a votação teria, pela bancada da CDU, o voto contra no sentido de preservar e garantir que este património continue na posse da Junta (de Freguesia) a ser gerido pelo executivo que assumiu essa responsabilidade. -----

Da bancada do BE, interveio o Sr. eleito João Fernandes que aproveitou para cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e os restantes membros da mesa, também o Senhor Presidente da Junta (de Freguesia) e a sua equipa, Srs. eleitos e Sras. eleitas, os funcionários da autarquia e a quem acompanha a sessão. Informa que por parte da bancada do BE, a documentação fornecida neste ponto é suficiente para compreendê-lo, não entrarão numa discussão técnica, sobretudo quando há matéria de sobra para uma discussão política sobre este tema. E a questão política de fundo foi: fazia ou não sentido alienar património da Junta de Freguesia? Respondeu que são totalmente sensíveis ao facto de a Junta de Freguesia, enquanto pessoa coletiva que tem uma missão na sociedade e cuja palavra deve valer de alguma coisa, se ter comprometido, não no presente mandato nem no mandato anterior, com a venda deste imóvel. Puderam dizer a uma ex-arrendatária, mas preferiram a uma família. Venda essa que foi da concordância do executivo de Afonso Costa e foi da concordância do antigo executivo de Carlos Gonçalves. Questionou o motivo



B. P.
mf.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

que levou inicialmente, a Junta de Freguesia, a comprometer-se com a venda do imóvel venda. Segundo que critérios, feita que avaliação, com que objetivos e com que raciocínio? Afirmo nunca terem essa informação e a justificação apresentada, para que esta venda fosse útil para a União de Freguesias, seria para permitir um investimento com solidez e com resultado. Consideram e conhecem esses investimentos que figuravam na documentação do ponto 2 em que alguns seriam inadiáveis e outros de extrema importância; um em particular sairia bastante caro. Afirmo que algo estaria profundamente errado caso tivesse de se alienar património para investir; se for necessário encontrar sempre receitas extraordinárias para investir e resolver os problemas do território que deveria ser da competência da autarquia. Afirmo que se está a tirar recursos de um poço que tem fundo e questiono se, quando já não houver mais património para alienar, deixa-se de investir? O facto é que o problema de financiamento das freguesias está por solucionar e não se pode aceitar que a autarquia não tivesse capacidade de intervenção naquilo que são as suas atribuições, não se aceita que a Junta de Freguesia tenha, ao longo do tempo, recebido novas competências sem que tenha margem financeira para lhes responder com maior eficiência e com maior consequência do que outras instâncias de poder. Enquanto a autonomia das freguesias, que é jurídica, mas deve ser também ao nível de meios, não for respeitada, nunca haverá meios nem recursos para resolver absolutamente nada. Informo que não tem, na Assembleia de Freguesia, de recordar o que acontece no sentimento das populações quando as instituições democráticas não conseguem resolver os problemas. A aprovação deste ponto fará com que este executivo tenha maior margem de investimento do que tiveram todos os anteriores executivos. O que estava a ser pedido à oposição é que esta aprovasse o legado de investimento e de obra que esta equipa executiva quer deixar na União de Freguesias. Com frontalidade disse que o executivo pediu que a oposição aprovasse um ponto que, o Partido Socialista se fosse oposição, nunca aprovaria. Felizmente para o executivo, infelizmente para as pessoas, o partido do BE não funciona segundo essa lógica. A missão do BE é aprovar soluções,



Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

independentemente de quem apresenta as propostas e é preferível resolver os problemas mais cedo do que mais tarde. Considerando, em particular, o carácter inadiável de alguns investimentos que respondem a emergências de insalubridade e de dificuldades ou até de impossibilidade de acesso ao espaço público por parte de alguns cidadãos, informa aprovarem este ponto. Mas deixou claro que seria a primeira e a última vez e que não poderiam contar com a bancada do BE quando forem assumidos compromissos que não deviam, desde o início, ter sido assumidos (fosse por um ou três executivos) e não voltariam a aceitar que fosse vendido património antes de corrigir a forma de financiamento das freguesias que é o que está, na base, errado. -----

Da bancada do PS, interveio o Sr. eleito Pedro Sá que começou por cumprimentar o Sr. Presidente, os Srs. eleitos e os cidadãos. Referiu que na Assembleia (de Freguesia) anterior, esta votação era uma questão de responsabilidade face ao histórico que envolve este processo. O histórico havia sido qualificado como uma telenovela, mas o que era importante seria fugir do registo mediático, do registo das telenovelas, do registo dos *reality shows* e passar ao registo da política, da responsabilidade, do respeito por quem elegeu. E esta postura responsável que se exige enquanto autarcas tem implicações como a de estar atento e perceber o que se passa, de repudiar todo o tipo de demagogia que possa ser feito à volta deste assunto, profundamente estéril e que apenas serve para tentar mascarar o passado. Indica estando perante uma situação de utilização do direito de preferência por uma arrendatária, é viável o ajuste direto e é legal nos termos da lei aplicável. Informa quererem resolver o problema a bem da União de Freguesias a bem dos cidadãos e tiveram a oportunidade de o concluir independentemente daquilo que possamos considerar sobre uma série de situações (mencionou a intervenção anterior do Bloco de Esquerda). Afirmou só existirem duas soluções: a da responsabilidade e a da demagogia que é a de tentar inviabilizar esta proposta e a solução responsável que era a de abrir caminho à defesa dos cidadãos e a concretização dessas mesmas propostas. Garantiu que o Partido Socialista



B. f.
J.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

assumirá, como sempre, a sua postura responsável, a sua postura que não se individualiza de forma nenhuma na pessoa A ou B (o Sr. Tesoureiro havia sido referido várias vezes numa outra intervenção) e a bem da União de Freguesias e dos cidadãos votarão, natural e responsabilmente, a favor desta proposta. -----

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Cláudio Lotra, que começou pela intervenção do eleito João Fernandes em que atenderam e registaram as preocupações, a intervenção e, acima de tudo, o sentido de responsabilidade assumido, porque é com sentido de responsabilidade que é gerida a Junta de Freguesia e negou alinharem em números de circo ou retóricas e antes de seguir para a intervenção do Sr. eleito Carlos Gonçalves, respondeu ao Sr. eleito Rui Valadas, que colocou uma questão muito concreta e à qual responde com números muito concretos também: o imóvel tem um rendimento anual de 2 200 euros, que se traduz em 187 euros × 12 (meses) e existia uma despesa de condomínio, face àquela fração, na ordem dos 220 euros o que equivalia a 10% do rendimento anual. Extrapolou o tema com indicação de que, à data, as 4 frações que a Junta de Freguesia era proprietária na Chasa, estas, fornecem um rendimento anual na ordem dos 4 086 euros, sendo que em condomínios são pagos 1 082, o que é o equivalente a um quarto do valor do rendimento que estas frações geram. Prosseguiu com a nota de que se tratam de construções, algumas com mais de 40 anos, e vão começar a onerar a Junta de Freguesia com obras, que são necessárias, porque se as frações estavam arrendadas, tinham de ser dadas, aos inquilinos, as melhores condições e recorda que, no seu atendimento a 12 de julho de 2024, recebeu uma das inquilinas de uma das outras frações, dando nota que a casa de banho estava com problemas. Foi feita uma vistoria e a casa de banho precisava de uma intervenção brutal. Resume que se trata de um imóvel que tinha uma renda de 60 euros, que se exprime num rendimento anual de 727 euros e terá de ser realizada uma remodelação no wc da habitação em causa, que certamente, ultrapassará os 3 000 a 4 000 euros com a maior das facilidades. E acrescentou que não



Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

foram incluídas as partes comuns nem os seguros que a Junta (de Freguesia), como proprietária dos imóveis, também tinha de considerar., portanto, é nesta ordem de valores. Eleito Rui valadas que estamos a que estamos a falar. Comentou a cronologia feita pelo Sr. eleito Hélder Careto que considerou factual o que foi descrito, mas com duas nuances: a primeira é que o processo, em 2019, foi retirado porque foi detetado que existia, efetivamente, uma ilegalidade onde houve uma tentativa, por parte do executivo liderado pelo, então, Presidente Carlos Gonçalves, de cometer uma ilegalidade e propor à Assembleia (de Freguesia) que cometesse essa ilegalidade, fazendo a venda do património público, que tanto defendeu, fazendo a venda a uma pessoa que nem inquilina do espaço era. Informa que o que estava a ser feito seria um processo liso, transparente e rigoroso. Afirma ter feito questão de salientar, na última Assembleia (de Freguesia), o papel que o mesmo executivo teve na resolução do problema no ano de 2020, fazendo um novo contrato com inquilino em questão; a segunda nuance estava relacionada com o valor do imóvel em que salienta não inventarem valores nem decidiram o valor do imóvel ser 118 000 euros e apela à consulta do relatório da avaliação que acompanhou a documentação da Assembleia (de Freguesia) a 19 de Junho, indica que o valor do imóvel era de 180 000 euros, sendo que, aplicadas todas as fórmulas de cálculo da venda deste género realizada à inquilina pelo direito de preferência, cifra-se em 118 000 euros. Constata que se trata da aplicação das fórmulas usadas pelo avaliador que fazem chegar a ao valor (final) e que ninguém estava a reduzir valores para fugir a um eventual ajuste direto, alegou tratar-se de uma falácia, porque os 118 000 euros eram resultado da aplicação das fórmulas e dos métodos que se usavam na avaliação dos imóveis e que constavam dos critérios e normas técnicas a adotar nas avaliações de imóveis no âmbito das atribuições da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças. Respondeu à intervenção do Sr. eleito Carlos Gonçalves em que declarou que o imóvel é da Junta de Freguesia e esta estava a solicitar a quem, legalmente, pode autorizar esta venda, que o faça. Negou ser, de todo, verdade não haver justificação para vender (o imóvel) e também não era, de todo, verdade que foi o executivo que tenha



S. f.
M.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

procurado a proprietária. Defendeu ter mencionado isso, mas o Sr. eleito Carlos Gonçalves, eventualmente, estaria desatento. Expôs que no dia 13/07/2022 foram contactados pela inquilina em receção e em atendimento a dizer que continuava interessada em fazer a aquisição do imóvel, portanto não era verdade quando disse que foi a Junta (de Freguesia) que procurou a inquilina para vender, mas sim o executivo contactado pela inquilina a que continuava interessada em adquirir e nesse seguimento é que se procurou fazer uma atualização da avaliação, porque a fórmula de cálculo utilizada e de redução de valor já havia sido aplicada na avaliação feita em 2019 e, nesta avaliação, o imóvel tinha um valor global de 101 000 euros. Após aplicadas as fórmulas que o avaliador também aplicou, a proposta que chegou a esta Assembleia (de Freguesia) em 2019 era de 75 000 euros como constava no processo. Declarou ao Sr. eleito Carlos Gonçalves que não conseguia perceber como é que o senhor que liderou este processo seria capaz de ter um desconhecimento total do mesmo. E recapitulou quando o Sr. eleito Carlos Gonçalves disse que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Cláudio Lotra, tinha afirmado que a Câmara Municipal não tinha investimento no espaço Público da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e proclamou que não teve aquele que desejaram que tivesse, porque que desejaram que fosse muito mais. Deu a conhecer novamente que a Câmara Municipal estava, no momento, a desenvolver algumas intervenções no espaço público: uma já concluída e outra em desenvolvimento. De seguida, comentou que o Sr. eleito Carlos Gonçalves tinha afirmado que se tivesse sido adotada uma postura diferente, ou se fosse trazido outro tipo de documento ou outro tipo de alteração orçamental modificativa, a bancada do PS, teria o apoio da bancada da CDU. Negou acreditar no que o Sr. eleito Carlos Gonçalves disse porque em dezembro de 2022, aquando da primeira proposta de orçamento ter sido reprovada, o que foi dito pelo Sr. eleito Carlos Gonçalves foi que se fosse trazido um novo orçamento, com o reforço da verba transferida pela Câmara Municipal, contaríamos com o voto favorável da bancada da [CDU](#). O reforço foi feito, ainda que de uma forma modesta, e qual foi o voto da bancada da CDU? Contra. E precisou



3. f.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

quando o Sr. eleito Carlos Gonçalves disse que a urgência era na limpeza e questiona se a Junta de Freguesia não tinha dinheiro para fazer a limpeza do espaço, mais uma vez, o Sr. eleito Carlos Gonçalves não esteve atento na reunião que houve na conferência de líderes, pois foi dito que parte da verba foi para avançar com a limpeza e também existiu uma verba urgente para a intervenção, em obra, nas instalações. Esse foi o motivo pelo qual foi falado em 8 000 euros em serviços de limpeza para aquele fim e em mais 15 000 euros para a intervenção inicial e urgente para se fazer naquele espaço. Como partilhou conversas que foram tidas anteriormente, aconselhou que fosse partilhado aquilo que foi dito e não o que é conveniente dizer. Respondeu à questão referente ao investimento, o que é ou não investimento: considerou a aquisição de sinalética ser investimento, a aquisição de software e equipamento informático se tratar de investimento. Relembrou que a avença com o calceteiro não se tratar de investimento e era feito pela bancada da CDU enquanto executivo, ou seja, confundir o que era investimento com contratação de serviços. Concluiu com uma última nota respondendo a quem criticou ser a Junta de Freguesia a fazer coisas que deveria ser a Câmara Municipal e a seguir indicar em como concordaria e aprovaria que a Junta de Freguesia construísse um pavilhão ou um polidesportivo considerou essas construções serem da competência da Câmara Municipal. Afirmou o arranjo do estacionamento ser da competência da Junta de Freguesia, pois é à porta desta que os fregueses irão pedir auxílio e os moradores, trabalhadores e quem utiliza o espaço de estacionamento, adstrito à Praceta projetada à Avenida Capitão Meleças da Escola Básica da Quinta da Vala, muito sofreram nas últimas semanas do ano letivo 2022-2023. Pelo que afirmou ser necessário e urgente intervir no espaço descrito sendo esta uma das obras e uma das prioridades. Relembrou que quando o Sr. eleito Carlos Gonçalves afirma estar a ser vendido património público e não era feito investimento para as pessoas, não poderia estar mais errado, pois afirmou estarem a investir para os trabalhadores e para os cidadãos de Alverca do Ribatejo e Sobralinho. Assumiu não ser o nível de investimento desejado, mas seria um reforço possível. Recordou a incongruência no discurso do Sr.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

eleito Carlos Gonçalves, quando criticou o atual executivo de ter um nível tão baixo em termos de orçamento e querendo elevar o investimento, recorrendo a uma receita extraordinária e aplicando-a quase na sua totalidade em investimento, a bancada da CDU votariam contra. Justificou ao citar as palavras do Sr. eleito João Fernandes que aquilo que os eleitos da bancada da CDU não queriam, era permitir ao atual executivo que fosse feita obra votando contra. -----

Da bancada do CDS, interveio o Sr. eleito Rui Valadas, que começou por falar sobre a questão de princípio relativa às autarquias, nomeadamente as juntas de freguesia pela sua dimensão, devem ser atores de um mercado imobiliário; muito menos de um mercado de arrendamento. Apontou que o erro inicial foi quando a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho assumiu a propriedade de imóveis para arrendamento. Informou que os edifícios para utilização própria, terrenos em que se pudesse utilizar para investimento e espaços de oferta ao público ou imóveis que se pudesse disponibilizar para oferta ao público deveriam ser propriedades da Junta de Freguesia e os imóveis em questão não se enquadram em nenhuma das 3 tipologias referidas pelo que contrariou o que o Sr. eleito Carlos Gonçalves disse, pois este imóvel nunca poderá ser usufruído estando arrendado. Continuou com outra questão de princípio em que indicou se tivesse uma proposta de venda que equivalia a 60 anos para recuperar a rentabilidade de um investimento, ou seja, uma rentabilidade de 2 000€/ano seria ridículo. Indicou que não seria proposto pela bancada do CDS a correção do erro ao vender os restantes 3 imóveis. Indicou que todo o processo desvaloriza o imóvel, pois a intervenção da Junta e das Assembleias de Freguesia, nos últimos anos (quase 8 anos), têm contribuído fortemente para desvalorizar o imóvel e atendendo aos valores de mercado, que subiram 52,9% entre os anos 2016 e 2019, ou seja, entre a proposta de venda de 2016 e a apresentada em 2019 houve um acréscimo de cerca de 50% (apesar do crescimento ter ficado abaixo do valor de mercado em 3%) e se fosse considerado o período entre 2019 e 2023, o mercado evoluiu 58,2% e a proposta



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

entre este período subiu cerca de 57,3%. Pelo que vendendo com direito de opção, considerou eventuais intervenções, eventuais gastos que foram efetuados - considerou enquadrado e não levantou quaisquer questões. -----

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pelas vinte e duas horas, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Mário Lopes, deu início ao Período de Intervenção do Público e abertas as inscrições, interveio: -----

O Sr. António Amando Corte Real Gonçalves que começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer aos que, durante aqueles últimos dias, acompanharam-no e o receberam. Em relação à limpeza: No Largo Doutor Armindo Sttau Monteiro (Sobralinho), considerou ser benéfica a limpeza da zona antes do aparecimento de cobras, pois esta encontrava-se com vegetação avolumada; No "cruzamento da Betecna" seria necessário a limpeza, porque, quem olha em direção a Alverca, não vê os carros chegarem; Na zona da Fábrica Cimpor, seria necessário ser notada a desmatação que estava a ser feita, indica já ter apresentado o problema ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira; Notou que no Largo da Torre do Relógio estão em falta algumas lâmpadas e se fosse por poupança, não haveria muitos inconvenientes em ficar como estava, porque o custo da eletricidade também seria dispendioso; Informou que compete a cada um dos eleitos (e também ao Sr. António Amando Corte Real Gonçalves a apoiar), tentar angariar fundos. Não se podia ficar a aguardar que fosse vendido o que era de todos os fregueses ou que a Câmara, ou o Estado fornecesse esses fundos. Indicou que a Junta de Freguesia também teria de ser autossuficiente pelo que sugeriu estar para ser intervencionado algo na zona do Largo da Cruz. Na ligação entre este Largo da Cruz e a Torre do Relógio, existe um espaço que podia ser aproveitado e convertido numa zona muito positiva para as pessoas em que se podem encontrar e conviver, porque é um espaço muito apetecível, especialmente durante a noite, pela iluminação que tem. Informou ter conhecimento de que



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

estava para ser feita uma intervenção no campo de jogos junto ao parque infantil do Largo Dr. Armindo Sttau Monteiro. Solicitou que nesse parque infantil ou noutra sítio fossem colocadas máquinas de exercício. Sugeriu ao executivo ir à Fabrigimno solicitar equipamento para a requalificação dos parques. Pediu a atenção e ajuda a todos os eleitos, pois estaria prevista uma obra de intervenção na Rua Manoel Joaquim dos Reis e o Largo Doutor Armindo Sttau Monteiro. Essa intervenção, ao questionar o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, informou-o que na Rua Manoel Joaquim dos Reis seria colocado um estacionamento em linha em vez de estar em espinha e estavam a tentar demover os veículos aí estacionados para a frente das habitações do Largo Dr. Armindo Sttau Monteiro removendo os arbustos que lá estão. -----

De seguida, foi dada a palavra ao Sr. João Ramos que começou por cumprimentar todos os presentes e quis lembrar que no cruzamento da Betecna estava com matagal o que causava má visibilidade para os condutores. Indicou que o executivo, na sessão anterior da Assembleia de Freguesia, havia respondido que o Largo da Fonte seria reparado e o corrimão já havia sido cortado, mas informou que o corrimão se encontra no mesmo sítio. Recorda que no Bairro da Perdigueira foram criados buracos e foi dito que seriam tapados e até então, tal não foi feito. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Cláudio Lotra, que começou por responder à questão da limpeza do Largo Doutor Armindo Sttau Monteiro em como se trata de uma competência da Junta de Freguesia e a Sra. Secretária da Junta de Freguesia, Rita Merenda, já havia tomado a devida nota para que fosse passada a informação à equipa da empresa que tinha essa incumbência na área da Freguesia do Sobralinho. Em relação à questão comum dos munícipes sobre a desmatção das bermas da Estrada Nacional 10-6 que faz cruzamento com a Estrada dos Baltares, havia sido solicitada várias vezes às Infraestruturas de Portugal e a indicação que se obteve foi que seria feita a desmatção



S. f.
A.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

entre os meses de julho e agosto. Tendo em conta que se estava a meio do mês do julho, seria feita uma nova insistência e as insistências anteriores foram sempre feitas para as três estradas nacionais: a estrada nacional 10, estrada nacional 10-6 e estrada nacional 116, pois qualquer uma necessitava de intervenção urgente por parte da I.P. no que toca a limpeza das bermas e na desmatção. (Inaudível) Conforme havia indicado: aquando do Sr. Armando Corte Real Gonçalves ter colocado a questão na última reunião de câmara, o Sr. Presidente da Câmara Municipal indicou que iria aferir junto da CIMPOR o que estaria a acontecer. Informou que não tinha conhecimento que a empresa tivesse dado resposta, mas iria avaliar se existia alguma resposta dada ao Sr. Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira. Prosseguiu para o tema da intervenção no Largo da Cruz em que comunicou que esta seria uma requalificação do largo que pretendiam fazer e que tomou nota da sugestão apresentada. A indicação que existia por parte da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira sobre o parque infantil e toda a intervenção que foi referida para o Largo Doutor Armindo Sttau Monteiro e Rua Manoel Joaquim dos Reis, conforme havia dito no seu atendimento, era que a Câmara de Vila Franca de Xira estaria a desenvolver um projeto para aquele local que permitisse uma maior fluidez do trânsito, uma vez que a Rua Manoel Joaquim dos Reis faz dois sentidos e está estrangulada por existir estacionamento num dos lados (e essa intervenção promoveria a resolução do problema), a criação de mais estacionamento e a recuperação do parque infantil e do campo polidesportivo. Tratava-se de uma intervenção conjunta em que a Câmara Municipal indicou fazer acontecer. Aguardaram que o projeto fosse enviado para avaliar as questões de análise mais detalhada sobre a retirada ou colocação de arbustos em que só se conseguiria aferir quando se tivesse os projetos em mãos. Relativamente ao largo da fonte, o que foi dito na Assembleia de Freguesia anterior foi que havia sido retirado o corrimão que estava caído, porque numa das laterais faltava um troço do corrimão. Esse troço estava caído e foi levado para reparação. Foi avaliada a impossibilidade de reparação e foi necessária a construção de um novo troço para ser soldado ao que já existia no local e o que se estava a prever nas



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

semanas seguintes, seria fazer a colocação do corrimão e a pintura da fonte. Sobre a intervenção aos supostos buracos que foram abertos na Urbanização da Perdigueira, foi uma intervenção realizada pelos Serviços Municipais de Água e Saneamento (SMAS) e seria questionado o porquê da demora na sua reparação. -----

Não havendo mais intervenções do público, retornou-se ao Assunto da Ordem do Dia. ----

Continuou, da bancada do CDS, o Sr. eleito Rui Valadas afirmando que já havia referido as questões estratégicas e as questões económicas e faltavam apenas as questões de contexto onde o que mudou, exatamente, não foi o contexto económico, nem o contexto do mercado, nem a situação da habitação. O contexto muda com a posição das bancadas e os interesses políticos de cada partido; isso sim é o contexto que vai mudando. Concordou com o Sr. eleito João Fernandes que, de acordo com a cadeira que se ocupa, assim serão os sentidos de voto que se vão aplicando. Concluiu ao negar encontrar um fundamento estratégico, operacional ou económico para inviabilizar esta alienação e o único fundamento que poderia haver, era um fundamento político. E aplicando a fundamentação política, o princípio que nunca aplicará, será o da hipocrisia. E tal como iria, em 2019, aprovar a proposta económica apresentada. Tinha de aprovar a proposta económica apresentada nesta Assembleia. -----



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Após o período de discussão deste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Mário Lopes, colocou o assunto em apreço à votação, tendo-se registado os seguintes resultados: -----

Votos contra: 9 (7 – CDU; 2 – NG);

Votos a favor: 9 (7 – PS; 1 – BE; 1 – CDS);

Abstenções: 1 (NG);

Resultado: Reprovado.

Registou-se um empate da votação e o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Mário Lopes, exerceu o Voto de Qualidade, mantendo o seu voto contra. -----

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Cláudio Lotra, compreendendo que alguns partidos fiquem muito incomodados com o facto de a Junta de Freguesia ter este encaixe financeiro que lhe permitia fazer mais obra. Afirmou que após a reprovação ou o chumbo desta proposta, os Srs. eleitos poderiam continuar a queixar-se da pouca capacidade de investimento da Junta de Freguesia em recuperar o espaço público, mas fariam das tripas coração, sendo esse o apanágio daquele executivo em que não baixa os braços, não retira os pontos e nunca mais os volta a colocar. Não desistiriam do objetivo que seria de resolver, mais uma vez, aquela situação e de permitir a resolução dos problemas que existiam para resolver. Afirmou ficar claro nesta Assembleia e no resultado da votação que, para alguns partidos, os Fregueses não interessam. Os trabalhadores da Junta de Freguesia não interessam e o que interessa é impedir que o executivo da Junta de Freguesia realize o seu trabalho. É a política do quanto pior, melhor. Fica claro que a CDU, em 2019, tentou vender este mesmo imóvel de forma ilegal e pouco transparente, pois não identificava o destino a dar à verba arrecadada. Naquele momento era contra a venda só porque, isso, iria permitir ao atual executivo realizar investimento. Uma demonstração clara de que o oportunismo é



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'f' and a signature that appears to be 'S. J. S.'.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

um modo de estar e que a política da terra queimada é um modo de agir. Fica claro também que o PSD, um partido que apoia, elogia e promove a iniciativa privada e até algum liberalismo económico, quando lhe convém, se agarra ao fundamentalismo da coisa pública também para impedir isso. Uma demonstração de que, por outros motivos que não estão ligados com este processo em apreço, tudo serve para obstaculizar o trabalho do executivo, apesar do suposto acordo de governação. Deixou uma palavra muito especial a todos os fregueses e em particular aos trabalhadores da Junta de Freguesia que os investimentos poderão não ser feitos ainda este ano conforme era aconselhável e desejável, mas acontecerão. Os trabalhadores e os fregueses não têm culpa da postura e da posição dos Srs. eleitos. -----

De seguida, da bancada da NG, interveio o Sr. eleito Hélder Careto para exercer o Direito da Defesa da Honra dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Cláudio Lotra, e justificou que a intervenção que preferiu em nome da sua bancada não foi em nome do PSD, mas sim em nome de uma bancada que é uma coligação e teve em conta o interesse público, aquilo que foi criticado, objetivamente, foi o facto do imóvel estar a ser vendido por um preço tão baixo e por ter sido pedido mais avaliações, porque consideravam que dessem um preço mais justo, mesmo que essa avaliações custassem dinheiro, certamente dariam um valor mais elevado, porque o mercado evoluiu. O que estava em causa não era propriamente a venda do imóvel, mas sim a venda do património público a um preço justo. -----

De seguida, da bancada da CDU, interveio o Sr. eleito Carlos Gonçalves para apresentar uma Declaração de Voto em que frisou terem assistiram a um ato de extrema falta de democracia e respeito para com este órgão deliberativo que é a Assembleia de Freguesia. Afirma que o Sr. Presidente não podia ter confundido aquilo que era a visão que cada um dos eleitos tinha, sendo esta a representação daqueles que confiam em cada bancada e colocar pressupostos nessa diferente visão. Negou estarem contra a capacidade de



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

investimento do atual executivo. Afirmou ter existido a possibilidade de definir a capacidade de investimento na construção do orçamento, foi preferível investir em festas em vez de investir no espaço público. Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia afirmando que não eram do “deita abaixo” e votaram única e simplesmente de qualquer forma. Questionou, se for analisado, quantas vezes a bancada do PS votou contra, no anterior executivo os orçamentos, as prestações de contas e todos os documentos fundamentais para execução daquilo que era a missão conferida ao executivo. E pediu para verificar quantas vezes a CDU já o tinha feito em oposição e a conclusão é que a bancada da CDU estará sempre do lado da população, ou seja, não concordam quando há indícios, do ponto de vista do partido da CDU, factos que levem a estar no outro lado. Indica que este ponto de vista é aquilo que os difere e também a aceitabilidade e o respeito de decisão de todas as demais bancadas. É, por esse princípio, que estavam e continuariam a estar na defesa dos interesses da população sendo esse o motivo pelo qual tinham sido eleitos. Após apuradas as condições, seriam sempre intransigentes a apoiar decisões que trouxessem viabilidade e utilidade para a população. Informou que a perspetiva da qual partem é diferente, pois preferem que haja investimento no espaço público e menos investimentos em festas e o executivo prefere o inverso. E não seria por alienação de património que se deveria compensar o investimento. Na construção orçamental, no documento fundamental e que rege toda a execução de 1 ano, o investimento deve ser alicerçado nas perspetivas de ação. -----

De seguida, da bancada do PS, interveio o Sr. eleito Pedro Sá para apresentação da Declaração de Voto onde denotou que da mesma maneira que houve outras intervenções, em política, há muitas posturas possíveis e, inclusivamente, é possível prometer votar a favor disto e daquilo em determinadas condições e depois votar sempre desfavoravelmente. É possível atuar de uma maneira e uns tempos depois votar contra a própria atitude que se tomou. Isso faz parte do jogo; as regras são o que são e caberá, como sempre, aos



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'S' and another signature.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

eleitores, no fim do mandato, decidir sobre o mérito de cada um, sabendo que os eleitores têm, sistematicamente, valorizado quem tem uma postura positiva durante o mandato e desvalorizado quem tem postura negativa. Demonstrou o desagrado pela bancada do PS por ser inadmissível, em democracia, invocar a liberdade de ter opinião e acusar a opinião e a qualificação feita, democraticamente, por um agente político imediatamente como ofensa à democracia. -----

Entretanto, foi entregue à mesa da Assembleia de Freguesia uma Declaração de Voto pela bancada da CDU, uma Declaração de Voto pela bancada do PS e uma Declaração de Voto pela bancada da NG. -----

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Cláudio Lotra, para se dirigir ao Sr. eleito Carlos Gonçalves, afirmando que, se havia alguém que respeitava as deliberações da Assembleia (de Freguesia), era o presente executivo. Negou acusarem a Assembleia de leviandade ou que os eleitos agiam com leviandade, citando as palavras do Sr. eleito Carlos Gonçalves no mandato anterior. Afirmou que, assim, o executivo não seria quem tinha problemas com a democracia. Deixou a nota de que o ponto número 2 não pôde ter continuidade porque o ponto número 1 foi reprovado e se tinha sido reparado e lido na documentação distribuída: para além da revisão orçamental que estava em cima da mesa, dos 118 000 euros de encaixe da suposta venda do imóvel, trazia também 60 000 euros de encaixe de transferência da Câmara Municipal no âmbito do apoio extraordinário, que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 28 de Junho, atribuir à Junta de Freguesia para a aquisição de uma das viaturas que foi perdida. Não sendo possível votar o ponto na presente Assembleia, será mais um processo que se irá arrastar. Iriam incluir essa verba, quando rececionada porque seria recebida em breve, nas rubricas respetivas trazendo à Assembleia de setembro uma alteração modificativa para conseguir fazer a classificação correta dessa verba. Acrescentou que, no dia seguinte, poderiam estar a ser desenvolvidos



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a vertical line and a flourish.

Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ou iniciados os procedimentos para adquirir a viatura com a verba já assignada à respetiva rubrica e, assim, não puderam. -----

ASSUNTO DA ORDEM DO DIA

O 2º Ponto da Ordem de Trabalhos, proposta de 1.ª alteração orçamental modificativa, foi retirado de aprovação pelo 1º ponto da ordem de trabalhos ter sido reprovado. -----

Não se registando mais nenhuma intenção de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Mário Lopes retirou este ponto da Ordem de Trabalhos. -----



Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Antes de encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e trinta e quatro minutos, a ata minuta foi lida pela primeira secretária, tendo sido colocada à votação. -----

A ata minuta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

O Presidente,

Mário Lopes



A 1ª Secretária,



O 2º Secretário,


